

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.438, DE 2003

Altera a redação do inciso VI do art. 3º
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao final do inciso VI do art. 3º do projeto as
letras 'NR', maiúsculas, entre parênteses.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**
Relator